

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 407/2001**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que visa estabelecer a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências.

No mérito, nada há a opor a propositura, nem ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, uma vez que a Certificação de Inspeção Predial obriga uma melhor conservação das edificações e mais atenção aos aspectos de sua segurança.

Sob o aspecto da Administração Pública, a comissão considera a medida importante, por promover, também, um maior controle das edificações do Município.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"